

INEFICÁCIA | Teixeira de Freitas concentra 40% das denúncias de exploração sexual registradas na Bahia pela comissão formada por senadores e deputados. Apenas um dos casos foi investigado pela polícia do Estado

Impunidade continua, mesmo com a CPMI



EDER LUIS SANTANA
eluis@grupoatarde.com.br

Dois anos se passaram e a polícia investigou apenas um dos quatro possíveis casos de exploração sexual registrados em Teixeira de Freitas, a 800 quilômetros de Salvador, pelo relatório da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Exploração Sexual. Os demais acusados permanecem impunes na cidade, que não tem condições de garantir proteção às vítimas desse crime.

No relatório da CPMI, concluído em 2004, Teixeira de Freitas aparece com 40% das queixas na Bahia, mesmo percentual de Salvador, com população 22 vezes maior. A única investigação desmascarou o aliciador Antônio Neves, que mantém meninas na casa de prostituição Night Day. Ele ficou preso, mas foi assassinado há sete meses, antes de ser julgado.

Com pouco mais de 120 mil habitantes, o município não tem casa de acolhimento às meninas exploradas sexualmente e o Programa Sentinela – que oferece apoio às vítimas de violência sexual – começa a ser organizado. Para a promotora da Infância e Juventude do Ministério Público (MP), Anna Lehubach, o maior entrave está na Polícia Civil. Desde 2003, oito inquéritos de exploração foram solicitados pelo MP. Houve resposta apenas uma vez. “Tive que pedir ajuda à Polícia Militar”.

O Juizado da Infância e Juventude fez, em outubro de 2002, a investigação dos locais de exploração na cidade. Transcrito na CPMI, o material aponta cinco ruas com bares e casas onde se conseguem meninas por R\$ 15. O chefe do Comissariado da Infância e Juventude, Luís Barbosa, diz estar de “mãos atadas” e não consegue organizar blitzes graças às limitações do Gol ano 93 com verba para 15 litros semanais de gasolina.

Desde 2003 na 8ª Coordenadoria Regional do interior da Polícia Civil, o delegado André Serra afirma ter respondido os pedidos de investigação, mas tem dificuldade em atuar por ter 36 agentes para 13 delegacias. Questionado sobre a falta de apuração, diz desconhecer que a exploração aconteça de forma explícita. “Para mim é surpresa. Deve ser camuflado”.

IMPUNIDADE – Um dos casos não investigados aconteceu em 2003, quando a doméstica Sandra Macedo, 42 anos, foi acusada de submeter à prostituição a sobrinha de 14 anos, Mila. Atendida no Conselho Tutelar, a garota disse ser obrigada por Sandra a trabalhar em prostíbulos, onde fazia sexo com delegados e policiais civis, militares e federais. A promotora solicitou investigação, mas o inquérito não foi instaurado.

Sandra nega o fato e acusa o ex-presidente do Conselho Tutelar, Jaelson Simões, de ter se envolvido com a garota. O conselheiro abandonou o cargo antes de concluída a sindicância do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (Comdec). No relatório final consta que ele teve um “relacionamento superficial” com Mila, sem relações sexuais. Hoje, ninguém sabe seu paradeiro.

* NOME FICTÍCIO



Sandra Macedo nega ter aliciado a sobrinha de 14 anos. Existem suspeitas de que a menina teve um caso com um ex-conselheiro tutelar da cidade



Projetos aguardam votação

JANE FERNANDES
jfernandes@grupoatarde.com.br

A fragilidade dos resultados da CPMI fica evidenciada pelo adiamento da conclusão do relatório de acompanhamento, que deveria ser entregue em junho passado, mas será fechado, ainda incompleto, até o final deste mês. Faltam dados sobre o andamento dos 832 casos denunciados, já que delegados e promotores, mesmo dos locais visitados pela Comissão Parlamentar, não enviaram informações dos inquéritos e processos instaurados.

Diante do quadro, a promotora Leslie Marques de Carvalho, do Ministério Público do Distrito Federal, tem buscado informações nos sites dos tribunais de Justiça. “Temos dados incompletos. O que queremos saber é se houve responsabilização do agressor e se a vítima está sendo protegida”. Em mais da metade dos casos, ela sequer conseguiu acessar os processos, pois corriam em segredo de Justiça.

Embora entenda a necessidade de preservar a identidade das vítimas de

exploração sexual, ela acredita que a dificuldade de acesso a esses dados ajuda a alimentar a impunidade. Na sua opinião, a solução para o dilema é que os procedimentos jurídicos tenham apenas o nome do réu, que é o modelo adotado pelo site do Tribunal de Justiça da Bahia.

LIMITAÇÕES – A repercussão efetiva da CPMI esbarra também nos cinco projetos de lei que aguardam aprovação em pelo menos uma das instâncias do Congresso Nacional. O presidente da Câmara de Deputados, Aldo Rebelo (PCdoB-SP), afirmou, em mensagem enviada no dia 21 do mês passado, que as propostas seriam avaliadas após a aprovação de “questões prioritárias”, como a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. Até o fechamento deste caderno nenhum dos projetos havia sido votado.

A presidente da comissão de acompanhamento da CPMI, deputada federal Maria do Rosário (PT-RS), defende que o trabalho teve forte impacto nas políticas públicas. No entanto, um levantamento parcial feito pela sua assessoria de imprensa revela que apenas 23,7% das propostas teve desdobramentos.

Um agravante é que alguns desses resultados ainda são questões em andamento ou não têm uma relação direta com a CPMI. De concreto, restam a Matriz Intersetorial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – mapeamento nacional do problema iniciado enquanto a CPMI estava em andamento – a criação do Sistema Único da Assistência Social e a ampliação da população atendida pelo Bolsa Família.

Na avaliação da socióloga e consultora da World Childhood Foundation (entidade que atua na defesa das crianças e adolescentes em todo o mundo) Marlene Vaz, os problemas começam na formação da CPMI. “Quem não dá encaminhamento para as denúncias, quem não abre inquéritos, quem não remete os casos à Justiça não são as meninas, nem os acusados”. Com base nesse argumento, ela defende que a Comissão Parlamentar deveria ter chamado pra depor os responsáveis pelos conselhos tutelares, segurança pública, Ministério Público e Justiça.

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da exploração sexual reuniu 48 senadores e deputados, somando titulares e suplentes, na realização de diligências e audiências públicas em 22 Estados brasileiros entre junho de 2003 e julho de 2004. Somando os casos verificados nos locais visitados e os informados por políticos e gestores de outras cidades, a comissão totalizou 832 denúncias e sugeriu o indiciamento de 250 pessoas envolvidas nos casos.

A CPMI visitou apenas Salvador, mas também coletou denúncias de outras cidades. Somando as ocorrências da capital, Teixeira de Freitas, Simões Filho e Eunápolis, a Bahia aparece no relatório com dez casos referentes à exploração sexual de crianças a adolescentes.

ENTREVISTA
PATRICIA SABOYA

“Temos muitas falhas na legislação”

A TARDE | Dois anos e meio após a conclusão da CPMI, como a senhora avalia os resultados?

PS | Não tivemos a ingenuidade de achar que uma CPMI por si só iria resolver a exploração sexual no País, então queríamos trazer este tema para a agenda nacional. Acho que isso a gente conseguiu, assim como ter propostas para uma legislação atualizada.

AT | O que falta para a implementação dessas novas propostas?

PS | Os três projetos de lei que tramitaram primeiro no Senado já foram aprovados, mas sequer foram votados pela Câmara, apesar de toda a pressão. Confesso que ainda não consegui entender essa resistência, não sei se é resquício de uma cultura machista, já que a maioria do Congresso é formada por homens.

AT | Por que os outros dois projetos não foram votados pelo Senado?

PS | Nós dividimos para tentar facilitar, três tramitaram primeiro aqui (no Senado) e dois começaram pela Câmara.

AT | Então qual foi o resultado concreto?

PS | Em Porto Ferreira (SP), a primeira cidade que visitamos, o processo foi bem rápido. Os envolvidos foram presos, mas muitos dos condenados já foram libertados, porque eram réus primários e outros requisitos... Ainda temos muitas falhas na nossa legislação.

AT | Acredita que os desdobramentos seriam mais significativos se o foco da CPMI tivesse sido o sistema de proteção e a Justiça?

PS | O trabalho teve foco investigativo, teve foco na rede de proteção, nós propusemos várias coisas na área de políticas sociais, na área de educação... Minha opinião é que a CPMI foi exemplar.

QUEM É
presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Exploração Sexual

concluída em julho de 2004, a senadora (PPS-CE) nascida na cidade cearense de Sobral é uma das seis representantes da América Latina no Comitê Mundial de Mulheres Parlamentares em Defesa da Criança e do Adolescente.

MUDANÇAS NA LEI

Quase 30 meses após a conclusão do relatório da CPMI da Exploração Sexual nenhuma alteração proposta para o Código Penal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) foi implementada

1 PROJETO: 4852/2005

PROPOSTA
Altera o Artigo 250 do ECA, cria possibilidade de fechamento definitivo de hotel, pensão, motel ou similar que hospede rotineiramente crianças ou adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis, sem autorização escrita destes ou de autoridade judiciária.

O QUE MUDA
O texto atual prevê apenas o fechamento temporário, por um prazo máximo de 15 dias.

SITUAÇÃO NO CONGRESSO
Aprovado no Senado e aguardando votação na Câmara

2 PROJETO: 4125/2004

PROPOSTA
Determina que hotéis, pousadas, bares, restaurantes e similares deverão exibir avisos que informem o caráter criminoso da submissão de crianças ou adolescentes à prostituição ou à exploração sexual.

O QUE MUDA
Cria nova lei federal.

SITUAÇÃO NO CONGRESSO
Aguardando votação na Câmara e no Senado

3 PROJETO: 4126/2004

PROPOSTA
Estabelece que o exame pericial de crianças e adolescentes vítimas de crimes contra a liberdade ou desenvolvimento sexual será realizado em local separado, preservando sua imagem e intimidade.

O QUE MUDA
Cria um novo artigo no Código de Processo Penal, garantindo um tratamento diferenciado a essas vítimas.

SITUAÇÃO NO CONGRESSO
Aguardando votação na Câmara e no Senado

4 PROJETO: 4850/2005

PROPOSTA
Determina que o crime de violência sexual não pode prescrever antes de julgado, institui o mecanismo de ação civil pública para os delitos sexuais contra crianças e adolescentes e cria novos artigos no Código Penal.

O QUE MUDA
Entre as alterações propostas está a unificação dos crimes de estupro e atentado violento ao pudor considerando que pode ser cometido contra homens e mulheres.

SITUAÇÃO NO CONGRESSO
Aprovado no Senado e aguardando votação na Câmara

5 PROJETO: 4851/2005

PROPOSTA
Mudar a redação do Artigo 241 do ECA para criminalizar as ações de “apresentar, fotografar, filmar, produzir, vender, fornecer, divulgar ou publicar... cenas de sexo explícito ou pornográficas envolvendo criança ou adolescente”.

O QUE MUDA
Elimina a possibilidade de outras interpretações do texto atual, que utiliza a expressão produzir fotografia, em lugar do verbo fotografar.

SITUAÇÃO NO CONGRESSO
Aprovado no Senado e aguardando votação na Câmara